



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO A

EDITAL N.º 02/2022 /Escola do Mar, Ciência e Tecnologia

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES PARA DISCIPLINAS E LABORATÓRIOS QUE ESPECIFICA.**

O Diretor da Escola do Mar, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí e considerando o estabelecido na Resolução n.º 081/CONSUN-CAEN/08, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados abaixo:

Estão abertas **04** vagas para atendimento em Disciplinas e Laboratórios:  
Alunos de toda a Escola podem se inscrever desde que tenham todos os pré-requisitos necessários, mesmo que a disciplina / laboratório atenda a um só curso.

| Disciplina/<br>Laboratório                                              | Curso a que<br>atenderá                                                                             | Turno                   | Número de<br>Vagas | CH (h) |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------|
| Disciplina de<br>Algoritmos e<br>Programação                            | NID-EMCT<br>Ciência da<br>Computação,<br>Engenharia de<br>Computação e<br>Sistemas para<br>Internet | Vespertino              | 01                 | 20h    |
| Laboratório<br>Maricultura e<br>Aquicultura                             | Oceanografia e<br>Ciências<br>Biológicas                                                            | Matutino<br>Vespertino  | 01                 | 20h    |
| Disciplina de<br>Cálculo, Álgebra<br>Linear e<br>Geometria<br>Analítica | NID-EMCT                                                                                            | Vespertino e<br>Noturno | 02                 | 10h    |

M-Matutino; V-Vespertino; N-Noturno.

**I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA NA ESCOLA - UNIVALI**

1. Ser aluno regularmente matriculado em curso da Escola / UNIVALI;
2. Haver concluído pelo menos uma disciplina específica da área do laboratório, a ser definida pela comissão de seleção;
3. Estar ciente das atividades relacionadas com o laboratório, caso opte por monitoria de laboratórios;
4. Ter disponibilidade de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas para o trabalho de monitoria, nos períodos estipulados pela Comissão de Seleção;
5. Obter, pelo menos, média final 6,0 (seis vírgula zero) no processo de seleção;
6. Realizar a avaliação de monitoria anual, disponível na intranet, quando solicitado pelo UNIVALI Carreiras.

**II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

1. Emitido pela Secretaria Acadêmica ou pelo Portal do Aluno(intranet), atestando os turnos e horários de aula do semestre atual;
2. Histórico Escolar comprovando já ter cursado a(s) disciplina(s) da área do laboratório/disciplina a que pretende pleitear.

**III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório). Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
2. Atendimento aos pré-requisitos apresentados no quadro abaixo;

Escola do Mar, Ciência e Tecnologia

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone.: (47) 3341-7633  
www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

3. Realização de prova escrita, quando exigido pela comissão, na qual fiquem comprovados conhecimentos teóricos específicos sobre atividades a que se está propondo;
4. Realização de prova prática ou de laboratório para as atividades que o exigem;
5. Realização de entrevista para avaliar outras capacidades e aptidões dos candidatos pré-selecionados nas etapas descritas nos itens 1, 2 e 3;
6. Estará habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) na forma de seleção escolhida (prova escrita; prova prática; prova de laboratório e/ou entrevista);
7. Havendo mais de um candidato habilitado, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos mesmos.

| Disciplina/Laboratório                                      | Disciplina (pré-requisito para inscrição)                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disciplina de Algoritmos e Programação                      | Ter sido aprovado na disciplina de Algoritmos e Programação do 2º período dos Cursos de Computação.                                                                                    |
| Laboratório Maricultura e Aquicultura                       | Ter sido aprovado na disciplina de Zoologia dos Invertebrados e Zoologia dos Cordados ou ter cursado no mínimo 40% da carga horária dos cursos de Oceanografia ou Ciências Biológicas. |
| Disciplina de Cálculo, Álgebra Linear e Geometria Analítica | Ter sido aprovado disciplinas de Cálculo I, Cálculo II, Álgebra Linear e Geometria Analítica I.                                                                                        |

#### IV – INSCRIÇÕES

**\*LOCAL: Apoio Pedagógico, Bloco D8 (anexo às coordenações).**

**\*HORÁRIO: 08h às 22h**

**\*DATA: 17/03/2022 a 25/03/2022**

#### V - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

| Disciplina / Laboratório                                    | Dia, horário, local e instrumento de seleção                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disciplina de Algoritmos e Programação                      | <b>Dia: 29/03/2022</b><br><b>Horário: 14h</b><br><b>Instrumento de seleção:</b> prova teórica.<br><b>Local:</b> bloco B6, sala 213 Laboratório de Inteligência Aplicada<br><b>Conteúdos:</b> Lógica de Programação e Programação em linguagem C.                                                            |
| Laboratório Maricultura e Aquicultura                       | <b>Dia: 29/03/2022</b><br><b>Horário: 14h</b><br><b>Instrumento de seleção:</b> prova teórica e entrevista.<br><b>Local:</b> Laboratório de Maricultura - Rua Maria Emília da Costa, 228 – Bairro Armação – Penha<br><b>Conteúdos:</b> Aspectos Gerais do cultivo de Macroalgas, Moluscos e Peixes Marinho. |
| Disciplina de Cálculo, Álgebra Linear e Geometria Analítica | <b>Dia: 28/03/2022</b><br><b>Horário: 18h30</b><br><b>Instrumento de seleção:</b> Análise de Histórico Escolar e Entrevista (Remota)                                                                                                                                                                        |

#### a) Resultado do Processo Seletivo:

Dia 31/03/2022 a partir das 15h, nos murais da Escola do Mar, Ciência e Tecnologia.

#### VI - OUTRAS INFORMAÇÕES

- O presente Edital será afixado nos murais da Escola devendo ali permanecer pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias, que antecedem a seleção;
- Os assuntos que serão cobrados no processo de seleção estão apresentados no Anexo deste Edital;
- Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso;
- O aluno que já realizou Estágio não Obrigatório nas dependências da UNIVALI poderá realizar a monitoria desde que não ultrapasse 2 (dois) anos de atividades (estágio + monitoria);

Escola do Mar, Ciência e Tecnologia

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone.: (47) 3341-7633  
www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

·O aluno que obteve vínculo empregatício com a UNIVALI deve aguardar o prazo de 90 (noventa) dias entre o término do contrato de trabalho e a nova contratação como monitor.

·A Bolsa Monitoria não permite a cumulatividade com estágio interno, estágio da Prefeitura Municipal de Itajaí, estágio do Porto de Itajaí, Pesquisa (recurso interno) e Extensão (recurso interno). Permite cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, PEC-G, bolsas do Art. 170 (estudo), Proesde e FUMDES (estudo e licenciatura) e ProUni. Permite a cumulatividade com Bolsa Pesquisa PIBIC e PIBITI, desde que a carga horária de trabalho e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite cumulatividade com bolsas de recurso interno: Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, Ouro, Integração Comunitária, Ingressante, Vaga Remanescente, Transferência, Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Bolsa Desempenho, Bolsa Desempenho Enem, Bolsa Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário – desde que a soma do valor da carga horária de trabalho e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.

#### **VII – REGIME E VIGÊNCIA DAS MONITORIAS**

·O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser contratado na totalidade de 24 (vinte e quatro) meses;

·O monitor selecionado prestará seus serviços em regime de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, desde que não ultrapasse o limite de 4 (quatro) horas diárias de trabalho;

·O número de horas de dedicação do monitor à tarefa para a qual foi selecionado será informado pela comissão de seleção, cujo critério de escolha será: ou a disponibilidade de tempo do selecionado e/ou a necessidade de tempo de dedicação exigido para a tarefa.

#### **VIII – REMUNERAÇÃO (exclusivamente para as monitorias remuneradas)**

·O valor da Bolsa Monitoria para 20 horas é de R\$ 830,00. Bolsas de monitoria com tempo de dedicação inferior serão remuneradas proporcionalmente;

·O valor da remuneração da monitoria deverá ser descontado na parcela mensal da semestralidade escolar do acadêmico.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí – SC, 17 de março de 2022.



**Prof. Dr. Cesar Albenes Zeferino**  
Diretor da Escola do Mar  
Ciência e Tecnologia  
Portaria nº 032/2022  
Universidade do Vale do Itajaí

Cesar Albenes Zeferino